# ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Milton Ticaca, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Adiel de Andermo, Edson Leite, Eliane Viccaro Trianoski, Felipe Trianoski, Jair da Silva, Jorge Caraí e Carlinhos Asspa. Ao iniciar o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da trigésima sexta sessão ordinária, realizada em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Carlinhos Asspa e não havendo manifestação contrária por parte dos vereadores presentes, a leitura da ata foi dispensada. Colocada em discussão e votação, a ata da trigésima sexta sessão ordinária de dois mil e vinte e vinte e dois foi aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as Indicações nºs. 169 a 172/2022, de autoria do vereador Carlinhos Asspa, e as Indicações nºs. 173 a 176/2022, de autoria da vereadora Eliane Viccaro Trianoski. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o Ofício RR 314/2022, da Sabesp, que encaminha informações para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48 e 60 da lei 4.320 (normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48 da lei 101/00 – Lei Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras. Foi lido o convite da Câmara Municipal de Pariquera-Açu para realização de audiência pública para sugestões e debates do Projeto de Lei Ordinária nº. 26/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pariquera-Açu para o exercício financeiro de 2023" - LOA, de autoria do Chefe

do Poder Executivo Municipal, no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia, foi franqueada a palavra ao vereador inscrito Adiel de Andermo. Com a palavra o vereador Carlinhos Asspa, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitou a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2022 e o Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2022 na pauta da Ordem do Dia, uma vez que as comissões já haviam emitido seus pareceres aos projetos. Colocado em votação, a solicitação do vereador Carlinhos Asspa pela inclusão do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2022 e do Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2022 na pauta da Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade. Ao iniciar a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 34/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº. 06/2022, que "Autoriza o Município de Pariquera-Açu a realizar concessão de uso da Casa de Pedra", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 06/2022 foi aprovado por unanimidade em única votação nominal. Após, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para os vereadores tomarem conhecimento da emenda proposta ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2022. Ao retomar os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 09/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 02/2022, que "Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não-residencial, nos termos do novo marco legal regulatório criado pela Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Conforme proposto pela Comissão, o Sr.

Presidente colocou em discussão a emenda modificativa ao parágrafo único do artigo 5º do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 02/2022. Colocada em votação, a emenda modificativa foi rejeitada por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos a contrários. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 02/2022, sem emendas, sendo rejeitado por 05 (cinco) votos a favor a 04 (quatro) votos a contrários. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 38/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a conclusão Parecer nº. 08/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2022, que "Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pariquera-Açu e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Ao fim da leitura, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para os vereadores tomarem conhecimento da emenda modificativa proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ao retomar os trabalhos, o Sr. Presidente colocou a emenda modificativa aos artigos 1º e 3º do Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2022 em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2022 com emendas. Colocado em votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2022 com emendas foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. O Projeto de Lei do Legislativo nº. 07/2022 com emendas foi encaminhado Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da redação final. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Carlinhos Asspa, Felipe Trianoski, Edson Leite, Adiel Andermo e Milton Ticaca. Não havendo mais

quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a trigésima sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente _____.